



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 5.567-B, DE 2019**

**(Do Sr. Weliton Prado)**

Denomina "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. PAULO GUEDES); e da Comissão de Cultura, pela rejeição (relatora: DEP. ALÊ SILVA).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

### **APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário - Art. 24, II, `g`

## **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Eurípedes Lima Andreani”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao ex-prefeito de Monte Alegre de Minas, Eurípedes Lima Andreani, que ocupou também os cargos de vice-prefeito e atuou como policial rodoviário federal servindo nos municípios de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Monte Alegre de Minas e Ituiutaba.

Atuou, ao longo de sua vida, na área social e lutou pela duplicação da BR-365, sempre defendendo o desenvolvimento da cidade e a segurança dos usuários da rodovia.

Foi prefeito de Monte Alegre de Minas por dois mandatos, entre 1989 e 1992 e 1997 e 2000, e vice-prefeito nos anos de 1983 à 1988.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 016/2019, em 18 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do ex-prefeito Eurípedes Lima Andreani, proponho que o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais, passe a ser denominado “Viaduto Eurípedes Lima Andreani”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em 16 outubro de 2019.

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG**  
**Comissão Mista de Orçamento**

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 5.567, DE 2019

Denomina "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

**Autor:** Deputado WELITON PRADO

**Relator:** Deputado PAULO GUEDES

### I - RELATÓRIO

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Weliton Prado, tem por objetivo denominar "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto da Rodovia BR-365, no Município Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Na justificação, o Autor esclarece que o homenageado foi prefeito de Monte Alegre, além de ter atuado como policial rodoviário federal nos Municípios de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Monte Alegre de Minas e Ituiutaba.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211429321700>

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O eminente Deputado Weliton Prado pretende, com o presente projeto de lei, denominar "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto localizado no Km 668 da Rodovia BR-365, no Município Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

O homenageado foi, por dois mandatos, prefeito de Monte Alegre de Minas, onde se localiza o viaduto a ser denominado. Foi, também, vice-prefeito da cidade e policial rodoviário federal nos Municípios de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Monte Alegre de Minas e Ituiutaba. Segundo o Autor, "lutou pela duplicação da BR-365, sempre defendendo o desenvolvimento da cidade e a segurança dos usuários da rodovia".

O viaduto que se pretende denominar integra a BR-365, rodovia inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal –, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de **pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade. "

(Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211429321700>

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.567, de 2019.

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

Deputado PAULO GUEDES  
Relator

2021-6929



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211429321700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 5.567, DE 2019

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.567/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Guedes.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

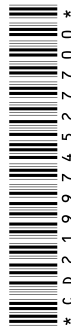
Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Acácio Favacho, Alcides Rodrigues, Bosco Costa, Bozzella, Charlles Evangelista, Christiane de Souza Yared, Da Vitoria, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Haroldo Cathedral, Herculano Passos, Julio Lopes, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Marcio Alvino, Mauro Lopes, Ottaci Nascimento, Pastor Gil, Paulo Azi, Paulo Guedes, Paulo Vicente Caleffi, Ricardo da Karol, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Vanderlei Macris, Cezinha de Madureira, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Eli Corrêa Filho, Evair Vieira de Melo, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Juarez Costa, Marcos Soares, Neucimar Fraga, Nicoletti, Paulo Ganime, Ricardo Barros, Rodrigo Coelho, Roman, Tito e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219974527700>



## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 5.567, DE 2019

Denomina "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

**Autor:** Deputado WELITON PRADO

**Relatora:** Deputada ALÊ SILVA

## I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Weliton Prado, visa dar a denomina "Eurípedes Lima Andreani" ao viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 29 de junho de 2021, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou parecer favorável à proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218684262300>

## II - VOTO DA RELATORA

A presente proposição visa homenagear Eurípedes Lima Andreani, homem público que foi prefeito de Monte Alegre de Minas por dois mandatos, entre 1989 e 1992 e 1997 e 2000, e vice-prefeito nos anos de 1983 à 1988.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 016/2019, em 18 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta – o que supre requisito referido na Súmula dessa Comissão.

Apesar do cumprimento das formalidades desta Comissão, na minha pesquisa constatei que pairam sobre o homenageado condenações em processos de irregularidades na aplicação de recursos públicos. Não me aprofundei no detalhamento desses processos e nem acho que seja o caso de fazê-lo nesse Relatório mas de acordo com meus princípios e valores pessoais, esse fato é motivo de impedimento para que essa iniciativa prospere.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de lei nº 5.567, de 2019.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2021.

Deputada ALÊ SILVA  
Relatora

2021-14042



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218684262300>







CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 5.567, DE 2019

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.567/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Alê Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Alice Portugal - Presidenta, Airton Faleiro - Vice-Presidente, Alê Silva, Alexandre Padilha, Áurea Carolina, Benedita da Silva, Igor Kannário, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Tiririca, Alexandre Frota, Darci de Matos, Erika Kokay e Gustinho Ribeiro.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidenta



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219532342600>

